



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 288, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Aprovar alteração curricular alteração curricular do curso de Química - Licenciatura/Noturno.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 13 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.926198/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração curricular alteração curricular do curso de Química - Licenciatura/Noturno, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de novembro de 2025.

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 15/10/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 17/10/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2686020** e o código CRC **16A1641B**.